



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 032/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 120.

RESOLVE:

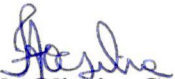
Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Assistência Infantil Doa Lourdes de Mello, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Nossa Senhora do Carmo nº 16 – Centro, referente ao Projeto: “Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável”.

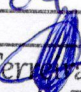
Art. 2º - O valor da Prestação de Contas é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 011, de 13 de abril de 2021.

Art. 3º - A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 19 de abril de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 032
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 04 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard